PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.371, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

Denominando a Rua Projetada "H", localizada no Conjunto Habitacional "Guilherme Zanetti" – Distrito de Igaraí de Rua Eugênio Humberto Calori.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de setembro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 046/2003, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada "H", localizada no Conjunto Habitacional "Guilherme Zanetti" – Distrito de Igaraí, passa a ser denominada de **Rua Eugênio Humberto Calori.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de setembro de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica